

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO -  
PPGEP

EDITAL

A Escola Politécnica da USP (EPUSP) comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), para o primeiro quadrimestre do ano de 2020.

O PPGEP da EPUSP tem uma única área de concentração, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Economia da Produção e Engenharia Financeira (EPEF); 2) Gestão de Operações e Logística (GOL); 3) Gestão da Tecnologia da Informação (GTI); 4) Qualidade e Engenharia do Produto (QEP); 5) Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos portadores do título de graduação, do título de mestre, e aos candidatos que concluírem o curso de graduação até janeiro de 2020. Não será aceita inscrição de candidato portador de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. O diploma deve ser registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido.

1.2. O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias, conforme segue:

1.2.1. Na primeira fase, os candidatos poderão apresentar um dos seguintes certificados internacionais atestando a obtenção do escore mínimo especificado:

- a) *Graduate Management Admission Test* (GMAT) – escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para candidatos ao Mestrado e pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos ao Doutorado, obtidos a partir de 01/01/2017.
- b) *Graduate Record Examination* (GRE) - escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para candidatos ao Mestrado e pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos ao Doutorado, obtidos a partir de 01/01/2017.

Nota: A apresentação de pelo menos um desses certificados também atestará a Proficiência em Língua Estrangeira do candidato.

1.2.2. Alternativamente à apresentação dos certificados do item 1.2.1, outra possibilidade para o candidato é a realização da Prova de Engenharia de Produção, aplicada pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) - Teste ABEPRO.

Será considerado o resultado obtido no teste ABEPRO, com validade máxima de 1 (um) ano (contado a partir da data de publicação deste edital), com nota mínima 5,0 (cinco) para o Programa de Mestrado e nota mínima 6,0 (seis) para o Programa de Doutorado. A nota do Teste ABEPRO será expressa com duas casas decimais, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sem arredondamento (vide <http://abepro.org.br>). A nota do Teste ABEPRO será calculada de acordo com a tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor da questão	Total
Introdução à Engenharia da Produção	20	0,25	5,0
Gestão da Produção	20	0,25	5,0
<b>Totais</b>	<b>40</b>		<b>10</b>

Nota: Os candidatos que realizaram o teste ABEPRO em edições anteriores e que estiverem dentro do prazo considerado válido neste edital terão suas notas do teste ABEPRO recalculadas conforme tabela anterior.

1.2.3. Os candidatos serão classificados conforme o seu desempenho geral na primeira fase. O PPGEPEPUSP convocará os candidatos com melhor desempenho geral para participar da segunda fase, observadas as notas mínimas especificadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

1.2.4. Na segunda fase, os candidatos convocados deverão se submeter a provas específicas relacionadas à linha de pesquisa na qual pleiteiam ingressar.

1.2.5. Para os candidatos ao Doutorado que forem convocados para a segunda fase, será requerida, no ato da inscrição para realização desta segunda fase, a comprovação de possuir artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos, conforme descrito no item “c” da seção 3.2.1 Documentos.

1.3. Os candidatos aprovados pelo PPGEPEPUSP neste processo seletivo serão convocados para a realização da matrícula como aluno especial no primeiro quadrimestre de 2020.

1.4. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados no sítio de internet do PPGEPEPUSP - <http://ppgep.poli.usp.br>.

1.5. O número de vagas por linha de pesquisa é limitado a 20, que não serão necessariamente preenchidas.

## 2. PRIMEIRA FASE

### 2.1. INSCRIÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE

2.1.1. Ficha de inscrição: os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link <https://bit.ly/2XiL7Q5>. Caso o candidato não receba e-mail de confirmação de envio da ficha de inscrição, deverá realizar o procedimento da inscrição novamente;

2.1.2. Os candidatos deverão enviar e-mail, obrigatoriamente com o título INSCRICAO\_Q1\_2020\_NomeCompleto, para o endereço [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br), contendo os seguintes documentos digitalizados:

- CPF, para brasileiros;
- RG, para brasileiros;
- Para estrangeiros: passaporte (cópia das páginas contendo os dados de nome, naturalidade, nascimento, etc.) ou RNE;
- Uma foto, recente, com fundo branco;
- “Declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEPEPUSP”, dentro do prazo de validade, caso tenha participado de edições anteriores.

2.1.3. Período de inscrição: de 29 de julho a 16 de setembro de 2019 (até 23h59min). Todas as inscrições serão confirmadas por e-mail. Solicita-se que seja desativado o filtro contra spam para o e-mail [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br). Entre os dias 02 e 10 de outubro de 2019, será divulgada a “Lista de Inscrições Homologadas” do processo. O PPGEPEPUSP não se responsabiliza por problemas ocorridos no envio e recebimento da documentação.

2.1.4. Na sequência, o candidato que não apresentar a “Declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEPEPUSP” de edições anteriores, que esteja dentro do prazo de validade, ou que não for dispensado do exame da primeira fase, como apresentado no item 2.3.3, deverá se inscrever para o Teste ABEPRO.

## 2.2. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.2.1. A proficiência em inglês é eliminatória para todos os candidatos.

- a) Além dos certificados apresentados no item 1.2.1, também será considerado proficiente o candidato que obtiver, no exame de proficiência aplicado pela Cultura Inglesa, escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para candidatos ao Mestrado e pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos ao Doutorado. O exame será realizado na Unidade Butantã da Cultura Inglesa, no dia 24 de outubro de 2019 (24/10/19). A taxa referente à realização do exame deverá ser paga diretamente à Cultura Inglesa. Caso o candidato tenha interesse em realizar o exame em outra localidade, deverá consultar a disponibilidade e condições de realização diretamente com o Departamento de Exames da Cultura Inglesa, através do e-mail: [exames@culturainglesasp.com.br](mailto:exames@culturainglesasp.com.br).
- b) Alternativamente, os candidatos poderão enviar por e-mail, obrigatoriamente com o título PROFICIENCIA\_Q1\_2020\_NomeCompleto, para o endereço [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br), uma cópia digitalizada dos seguintes certificados válidos, que atestem sua proficiência em inglês:
- i. TOEFL IBT (pontuação mínima 72);
  - ii. TOEFL ITP (pontuação mínima 543);
  - iii. IELTS (pontuação mínima 5,5);
  - iv. *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge (Conceito mínimo “B”);
  - v. *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Cambridge;
  - vi. *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan (Conceito mínimo “P”); e
  - vii. *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan.

Será considerado o prazo de validade que eventualmente constar nos certificados mencionados na alínea “b”. Caso não conste o prazo de validade nos certificados, estes devem ter sido emitidos a partir de 2015.

- c) As questões de inglês do Teste ABEPRO não serão consideradas para concessão de proficiência na língua inglesa. Com isso, os candidatos não precisam responder as questões de inglês do Teste ABEPRO. Ademais, estas questões, bem como as questões de português, não serão consideradas no cálculo da nota final do Teste ABEPRO.

## 2.3. PROVAS DA PRIMEIRA FASE

2.3.1. O exame da primeira fase consiste na realização do Teste ABEPRO, o qual será obrigatório e será realizado no dia 25 de outubro de 2019 (25/10/19), na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Prof. Luciano Gualberto, 1380, Anfiteatro Amarelo do Prédio do Biênio, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-010, ou nas demais localidades indicadas pela ABEPRO, em seu sítio da Internet.

Parágrafo único: Estão dispensados do Teste ABEPRO os candidatos que apresentarem um dos certificados listados nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

2.3.2. A bibliografia mínima recomendada para a prova consta no Edital do Teste ABEPRO.

2.3.3. Poderá ser dispensado do exame da primeira fase:

2.3.3.1. o candidato que apresentar, juntamente com a documentação listada no item 2.1.2, cópia do certificado internacional, nas condições e prazos estabelecidos no item 1.2.1.

2.3.3.2. o candidato que apresentar, juntamente com a documentação listada no item 2.1.2, autodeclaração de que foi aprovado no Teste ABEPRO, solicitando a dispensa do exame, nas condições e prazos estabelecidos no item 1.2.2.

2.3.3.3. o candidato ao Doutorado que tenha sido aprovado na defesa de dissertação de Mestrado no PPGE-EPUSP no período entre setembro de 2017 até data de publicação deste edital, e que apresentar a declaração de aprovação na prova escrita da segunda fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP, conforme as especificações estabelecidas no item 3.3.1.4.

Parágrafo primeiro: O resultado das solicitações de dispensa da primeira fase será informado a cada candidato pela Secretaria do PPGE-EPUSP até 18 de setembro de 2019.

Parágrafo segundo: a dispensa do exame da primeira fase não exime o candidato da comprovação da Proficiência em Língua Estrangeira, com exceção daquilo estabelecido no item 1.2.1.

## 2.4. DEMAIS INFORMAÇÕES

2.4.1. O Resultado do teste ABEPRO será divulgado pela ABEPRO no sítio: <http://abepro.org.br>.

2.4.2. O Resultado da primeira fase será divulgado pelo PPGE-EPUSP em seu sítio <http://ppgep.poli.usp.br>, no dia 12 de novembro de 2019 (12/11/2019). O resultado não será fornecido por telefone.

- 2.4.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição do teste ABEPRO, a qual será paga pelo candidato diretamente à ABEPRO.
- 2.4.4. Não haverá devolução da taxa do exame de proficiência na língua inglesa, a qual será paga pelo candidato diretamente à Cultura Inglesa.
- 2.4.5. Os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo poderão solicitar a “declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEPEPUSP” que terá prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data de divulgação dos resultados conforme item 2.4.2.

### 3. SEGUNDA FASE

#### 3.1. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A SEGUNDA FASE

Com base nos resultados da primeira fase, o PPGEPEPUSP avaliará os candidatos pelo seu desempenho geral e selecionará os candidatos para a segunda fase, conforme segue:

- 3.1.1. São elegíveis para serem convocados para a segunda fase os candidatos que não forem desclassificados na primeira fase (ver item 2.4.2) ou forem dispensados desta prova conforme as condições do item 2.3.3 e não tenham sido eliminados na proficiência de língua inglesa (ver item 2.2).
- 3.1.2. Os candidatos elegíveis serão classificados pelo PPGEPEPUSP em ordem decrescente da nota obtida na prova da primeira fase. Além disso, o PPGEPEPUSP convocará para a segunda fase apenas os candidatos que comprovarem a proficiência em língua estrangeira, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.
- 3.1.3.** Cumulativamente, o PPGEPEPUSP convocará para a segunda fase os candidatos regularmente inscritos no presente processo seletivo que atenderem às condições de dispensa do item **2.3.3**

#### 3.2. INSCRIÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O candidato convocado para a segunda fase deve se apresentar à Secretaria do PPGEPEPUSP (Avenida Prof. Luciano Gualberto, 1380, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-010), no período de 13 a 25 de novembro de 2019, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, ou, por sua conta e risco, enviar à Secretaria da PPGEPEPUSP por correio, emissário ou outro meio físico (desde que seja dada entrada até as 15h00min de 21 de novembro de 2019, a seguinte documentação:

##### 3.2.1. Documentos

- a) Documentos a serem entregues pelos candidatos ao Mestrado:
  - Histórico escolar do curso de graduação (1 cópia simples).
  - Comprovante de conclusão de curso reconhecido pelo MEC.  
Não será aceito comprovante de conclusão de curso obtido em

- licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de graduação de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do diploma de graduação. Uma vez o candidato aprovado no processo seletivo, caso seu título de graduação não seja posteriormente reconhecido pela USP, o aluno será imediatamente desligado do PPGEP-EPUSP.
- Cinco (5) vias impressas do Currículo Lattes atualizado impresso: a ser preenchido diretamente no sítio <http://lattes.cnpq.br>, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
  - Cinco (5) vias impressas do projeto de pesquisa conforme item 3.2.2.
  - Cinco (5) vias impressas de informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Mestrado no PPGEP-EPUSP.
  - Certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2, observando as especificidades para candidatos a mestrado.
  - Documento original do certificado internacional, em conformidade com o item 1.2.1, aos que solicitaram dispensa da primeira fase de acordo com o item 2.3.3.1.

b) Documentos a serem entregues pelos candidatos ao Doutorado:

- Histórico escolar do Mestrado.
- Cópia autenticada do diploma de Mestrado (reconhecido pela CAPES e obtido em instituição com nota maior ou igual a 3, na época da homologação do diploma). Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado, de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do título de Mestrado. Uma vez o candidato aprovado, caso seu título de Mestrado não seja posteriormente reconhecido pela USP, o aluno será imediatamente desligado do PPGEP-EPUSP.
- Cinco (5) vias impressas do Currículo Lattes atualizado impresso: a ser preenchido diretamente no sítio <http://lattes.cnpq.br>, do CNPq, com especial atenção no preenchimento das informações relativas às publicações.
- Cinco (5) vias impressas do resumo da dissertação de Mestrado (em até duas páginas, digitadas em espaço simples, fonte *Times New Roman* 12, papel tamanho A4).
- Cinco (5) vias impressas comprovando artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos

- científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema *blind-review* (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes.
- Cinco (5) vias impressas do projeto de pesquisa conforme item 3.2.2.
  - Cinco (5) vias impressas de informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Doutorado no PPGEP-EPUSP.
  - Certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2, observando as especificidades para candidatos a doutorado.
  - Documento original do certificado internacional, em conformidade com o item 1.2.1, aos que solicitaram dispensa da primeira fase de acordo com o item 2.3.3.1.

### 3.2.2. Estrutura do projeto de pesquisa

Para ingressar nos programas de Mestrado e Doutorado, o candidato deverá demonstrar habilidades e interesse em desenvolver um projeto de pesquisa acadêmico. Além disso, é necessário que a temática do projeto esteja inserida no escopo de alguma linha de pesquisa desenvolvida por professores do PPGEP-EPUSP. O projeto a ser protocolado no ato da inscrição para a segunda fase deve conter no máximo dez (10) páginas, espaço simples, Times New Roman 12, papel tamanho A4. Recomenda-se que sua estrutura contemple os elementos abaixo:

- Título
- Definição do tema de estudo
- Enunciado da problemática e sua relevância
- Revisão da literatura pertinente ao tema/objeto de estudo – síntese e críticas
- Definições conceituais – diferentes significados de conceitos fundamentais
- Metodologia: questão de pesquisa, abordagem metodológica geral, eventuais hipóteses ou proposições, amostra e universo pesquisado (se for pertinente)
- Resultados esperados e, no caso de doutorado, qual a contribuição original esperada para o avanço do conhecimento (como o projeto poderia contribuir para o avanço do conhecimento na área específica).
- Cronograma das atividades
- Referências bibliográficas utilizadas



### 3.3. PROVAS DA SEGUNDA FASE

#### 3.3.1. Das provas da segunda fase e sua realização

A segunda fase consiste em uma prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa dos candidatos pelos grupos de pesquisa do PPGE-EPUSP, conforme segue:

3.3.1.1. Prova escrita da segunda fase: os candidatos convocados para a segunda fase farão uma prova escrita de conhecimentos específicos na linha de pesquisa pleiteada:

- a) Local das provas: Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Avenida Prof. Luciano Gualberto, 1380, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-010.
- b) Data de realização da prova escrita: 04 de dezembro de 2019; Início: 10h00 – com duração de 90 minutos. Prova sem consulta. Não será permitido uso de qualquer equipamento eletrônico.
- c) Os candidatos habitando a mais de 300 km da cidade de São Paulo (o que incluem estrangeiros ou brasileiros habitando no exterior) poderão solicitar à Secretaria do PPGE-EPUSP realização da prova à distância; a Secretaria entrará em contato até 27 de novembro de 2019 confirmando ou não a viabilidade da realização da prova à distância.

3.3.1.2. Avaliação do projeto de pesquisa dos candidatos pelos grupos de pesquisa do PPGE-EPUSP

- a) Os candidatos convocados para a segunda fase (incluindo os dispensados da prova escrita da segunda fase, nos termos do item 3.3.1.5) deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP. Essa banca vai avaliar os projetos de pesquisa submetidos à linha de pesquisa pleiteada pelo candidato.
- b) Data de avaliação do projeto de pesquisa: 04 de dezembro de 2019. O horário de cada candidato será agendado pela Secretaria do PPGE-EPUSP.
- c) A banca examinadora disponibilizará computador equipado com *software* MS-PowerPoint, projetor multimídia e lousa para apoio à apresentação. Candidatos que quiserem usar os recursos digitais deverão trazer o arquivo de sua apresentação em meio digital compatível com os equipamentos do PPGE-EPUSP.
- d) Os candidatos habitando a mais de 300 km da cidade de São Paulo (o que incluem estrangeiros ou brasileiros habitando no exterior) poderão entrar em contato com a Secretaria do PPGE-EPUSP para buscar a viabilização da realização da avaliação de seu projeto de pesquisa à distância, via teleconferência ou *Skype*. A responsabilidade pela

viabilização da conexão é do interessado.

3.3.1.3. Não haverá revisão de provas da segunda fase.

3.3.1.4. Os candidatos aprovados na prova escrita da segunda fase do processo seletivo poderão solicitar a “declaração de aprovação na prova escrita da segunda fase do processo seletivo do PPGEPEPUSP” que terá prazo de validade de 48 meses, contados a partir da data de divulgação dos resultados conforme item 2.4.2. Nesta declaração constará a linha de pesquisa na qual o candidato prestou a prova e obteve a referida aprovação.

3.3.1.5. Estarão dispensados da prova escrita da segunda fase os candidatos que apresentarem “declaração de aprovação na segunda fase do processo seletivo do PPGEPEPUSP” que esteja dentro do prazo de validade, conforme item 3.3.1.4, desde que o certificado tenha sido emitido para a mesma área para a qual o candidatou se inscrever no presente processo seletivo.

3.3.2. Bibliografia para realização da prova escrita da segunda fase

A bibliografia da prova de conhecimentos específicos por linha de pesquisa é dada a seguir:

a) ECONOMIA DA PRODUÇÃO E ENGENHARIA FINANCEIRA (EPEF):

MANKIW, N. G. **Introdução à economia**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

b) GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA (GOL):

KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L.; MALHOTRA, M. **Administração de Produção e Operações**, 8ª edição. Tradução da 8ª edição americana. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. (todos os capítulos exceto o 3-Administração de Projetos e o 6-Desempenho e Qualidade do Processo).

c) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI):

LAURINDO, F. J. B. **Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão de Estratégias**. 1ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

d) QUALIDADE E ENGENHARIA DO PRODUTO (QEP):

CARVALHO, M. M.; PALADINI, E.P. (Org.) **Gestão da Qualidade: Teoria e Casos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2005, 338 p.

ROZENFELD, H.; AMARAL, D. C.; ALLIPRANDINI, D. H.; FORCELLINI, F.; TOLEDO, J. C.; SCALICE, R.; SILVA, S. L.

- Gestão de Desenvolvimento de Produto: uma referência para a melhoria do processo.** São Paulo: Saraiva, 2006. Parte I - Capítulos 1 e 2.
- DEVORE, J. L. **Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências** - Tradução da 6ª edição americana Pioneira Thomson Learning, 2006.
- CARVALHO, M. M.; RABECHINI Jr, R. **Fundamentos em Gestão de Projetos.** São Paulo: Editora Atlas, 3ª Edição, 2011, 422 p.
- CARVALHO, M. M. **Inovação: Estratégia e Comunidades de Conhecimento.** São Paulo: Editora Atlas, 1ª edição, 2009, 161 p. (Capítulos 1 e 2)
- e) TRABALHO, TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO (TTO):
- MARX, R. **Autonomia e trabalho em grupos como instrumento de competição.** 2a ed.. São Paulo: Atlas, 2010.
- SALERNO, M.S.; GOMES, L.A.V. **Gestão da inovação (mais) radical.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- SALERNO, M.S; GOMES. L.A.V.; SILVA, D.O.; BAGNO, R.B.; FREITAS, S.L.T.U. Innovation processes: which process for which project? **Technovation**, 35, p.59-70, 2015. <http://dx.doi.org/10.1016/j.technovation.2014.07.012>
- ABRAHÃO, J.; SZNELWAR, L.; SILVINO, A.; SAMET, M.; PINHO, D. **Introdução à ergonomia.** Cap. 2: "Situação de trabalho". São Paulo: Edgard Blücher, 2009, p. 43-76.

### 3.3.3. Resultado final

- a) A banca examinadora de cada linha de pesquisa selecionará candidatos com base no desempenho geral demonstrado nas provas da segunda fase do processo seletivo, observando:
  - a1) a capacidade de aceitação de novos alunos por professores habilitados pelo PPGE-EPUSP a serem orientadores de novos alunos de pós-graduação em 2020;
  - e
  - a2) a restrição do número máximo de orientandos que o Regimento da Pós-Graduação da USP estabelece.
- b) A nota da prova da primeira fase poderá ser utilizada como critério de desempate entre candidatos que estiverem em igualdade de condições nas provas da segunda fase.
- c) A lista dos selecionados será publicada em 17 de dezembro de 2019 no sítio: <http://ppgep.poli.usp.br>.
- d) O resultado final não será fornecido por telefone.
- e)

#### 4. DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 4.1 A relação dos professores orientadores aptos a assumir a orientação de candidatos aprovados para ingresso no PPGEP-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2020 será definida e divulgada pela Comissão Coordenadora do PPGEP-EPUSP em dezembro de 2019.
- 4.2 O orientador ou tutor dos candidatos aprovados para ingresso no PPGEP-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2020 será designado, até a data da matrícula inicial pelo colegiado formado pelos professores credenciados, conforme item 4.1.

#### 5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os candidatos selecionados deverão entregar cópias dos seguintes documentos na Secretaria do PPGEP-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

- Ficha de Matrícula.
- Plano Acadêmico Individual
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.
- Diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES.
- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- Para candidatos estrangeiros não radicados no país: comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado ou Doutorado.

A data da matrícula será divulgada oportunamente no sítio: <http://ppgep.poli.usp.br>.

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições – Primeira Fase	29 de julho a 16 de setembro de 2019
Inscrições no Exame de Proficiência em Inglês	01 de junho a 11 de outubro de 2019
Inscrições Teste ABEPRO	22 de julho a 23 de setembro de 2019
Solicitação de dispensa da Primeira Fase	29 de julho a 16 de setembro de 2019
Divulgação de Lista de Inscrições Homologadas	02 a 09 de outubro de 2019
Resultado da dispensa da Primeira Fase	até 18 de setembro de 2019
Exame de Proficiência em Inglês	24 de outubro de 2019
Teste ABEPRO	25 de outubro de 2019
Resultado da Primeira Fase	12 de novembro de 2019
Inscrição para a Segunda Fase	13 a 25 de novembro de 2019
Solicitação para realizar a prova da Segunda Fase à distância	13 a 25 de novembro de 2019
Resultado da solicitação para realizar a prova da Segunda Fase à distância	até 27 de novembro de 2019
Prova da Segunda Fase	04 de dezembro de 2019
Apresentação do Projeto de Pesquisa	04 de dezembro de 2019
Divulgação da Lista dos Candidatos Selecionados	18 de dezembro de 2019
Data da Matrícula	Será divulgada oportunamente no sítio <a href="http://ppgep.poli.usp.br">http://ppgep.poli.usp.br</a> .